



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA
GABINETE DO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

PORTARIA Nº. 083/2025 CMP/GP de 02 de dezembro de 2025.

**AUTORIZA SERVIDORA A VIAJAR A SERVIÇOS DESTA
CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Sr **José Francisco Nonato da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 31, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pauini.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento da Servidora **GERCLY RUFINO DE SOUZA**, à Cidade de Manaus (Amazonas), para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Sra. **GERCLY RUFINO DE SOUZA**, Servidora da Câmara Municipal de Pauini para viajar a cidade de Manaus – AM entre os dias 04/12/2025 a 09/12/2025.

HISTÓRICO:

- JUNTO AO ESCRITÓRIO DA RECORD PROCESSAMENTOS DE DADOS, RECEBER ORIENTAÇÕES SOBRE OS SISTEMAS OPERACIONAIS DE ALMOXARIFADO E DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO.

Art. 2º – CONCEDER, a Servidora, 06 (seis) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), totalizando R\$ 2.268,00 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais).

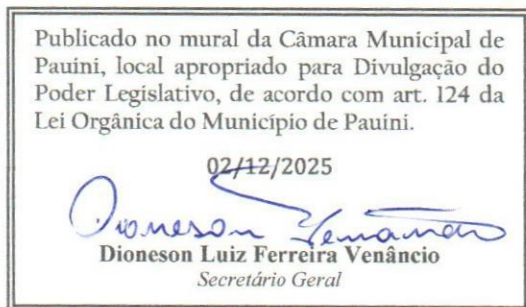
Art. 3º – DETERMINAR que a Secretaria Geral – Departamento de Administração e Finanças adotem as providências necessárias.

Art. 4º – DETERMINAR a servidora beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 02 dias do mês de dezembro de 2025.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.



José Francisco Nonato da Silva
Presidente da CMP.